



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 228, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito a parceria com a Associação de Produtores Artesanais de Alimentos de Jaguarão para auxiliar na construção de cozinha industrial e treinamento em boas práticas de fabricação dos manipuladores de alimentos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.174	335041000000	01	28901	R\$ 44.000,00
TOTAL				R\$ 44.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.050	339030000000	01	7557	R\$ 10.000,00
2.047	449052000000	01	7499	R\$ 9.000,00
1.056	339030000000	01	7360	R\$ 9.000,00
1.056	449051000000	01	7413	R\$ 5.000,00
1.056	339039000000	01	7377	R\$ 5.000,00
2.061	339039000000	01	7281	R\$ 5.000,00
2.061	449051000000	01	28894	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 44.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL